

FEDERACAO TRABALHADORES NA INDUST EST GO TO E DF (FTIEG), CNPJ n. 01.638.535/0001-55, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PEDRO LUIZ VICZNEVSKI e por seu Secretário Geral, Sr(a). JOSE ALVES GOMES e por seu Tesoureiro, Sr(a). ADILSON DA CONCEIÇÃO SANTANA; E **FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE GOIAS (FIEG)**, CNPJ n. 01.618.958/0001-03, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr(a). SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO;

celebram o presente **ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018**, estipulando a seguinte cláusula seguinte:

**Salários, Reajustes e Pagamento
Reajustes/Correções Salariais**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE SALARIAL

§4º: As empresas poderão optar pelo pagamento do reajuste salarial retroativo a data base de 1º novembro de 2018 em duas parcelas, sendo a primeira no mês de junho e, posteriormente, no mês de julho de 2019, compensando eventuais valores já pagos.

Fica estabelecido que permanece inalteradas as demais cláusulas da presente convenção coletiva e, havendo motivos relevantes as partes, a qualquer momento, poderão solicitar a revisão da presente convenção.


PEDRO LUIZ VICZNEVSKI
Presidente

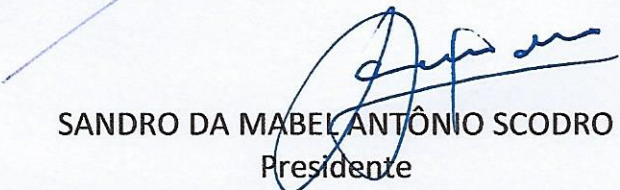
FEDERACAO TRABALHADORES NA INDUST EST GO TO E DF


JOSE ALVES GOMES
Secretário Geral

FEDERACAO TRABALHADORES NA INDUST EST GO TO E DF


ADILSON DA CONCEIÇÃO SANTANA
Tesoureiro

FEDERACAO TRABALHADORES NA INDUST EST GO TO E DF


SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO
Presidente

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE GOIAS